



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3587/07, de 18 de outubro de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.920/2007, de 15 de março de 2007

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33,30 ((trinta e três reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal de Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.1.031	Ampliação e Equipamentos Casa Lar Irmã Rosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 795	33,30
TOTAL			33,30

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Instituto de Ação Social do Paraná – FIA/IASP, que tem por objeto a execução do projeto de **ampliação, equipamentos e material de consumo para a Casa Lar Irmã Rosa**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, no valor já arrecadado de R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de outubro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365